



CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

14 / 01 / 22

Sirley Oliveira Figueiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a abertura do Processo de Seleção Simplificada para a contratação temporária de 423 (quatrocentos e vinte e três) profissionais nos âmbitos das Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura, e Assistência Social no município de Cupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cupira, nos termos do Decreto nº 076, de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a essencialidade e continuidade dos serviços públicos a população;

CONSIDERANDO que não há concurso público válido para o preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do processo de seleção simplificada para contratação temporária alusiva ao preenchimento das vagas dispostas no Anexo Único, no âmbito das Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social no município de Cupira.

Art. 2º. Os contratos temporários deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e a legislação municipal que regula as contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. O processo de seleção simplificada terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada por meio oficial.

Art. 4º. O regime previdenciário a que se submeterá o contratado é o Regime Geral de Previdência Social.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



Art. 5º. As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

José Maria Leite de Macêdo
Prefeito do Município de Cupira



ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO DE VAGAS

SECRETARIA	VAGAS	VAGAS RESERVA	FUNÇÃO
SAÚDE	10	3	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
	2	1	AGENTE ADMINISTRATIVO
	8	2	AGENTE SANITÁRIO
	2	0	ATENDENTE DE FARMÁCIA
	6	2	AUXILIAR FARMÁCIA
	6	2	DIGITADOR
	1	0	EDUCADOR FÍSICO
	4	1	ENFERMEIRO
	2	0	FARMACÊUTICO
	4	0	MÉDICO
	13	3	MOTORISTA
	2	0	NUTRICIONISTA
	1	0	PSICÓLOGO
	16	4	RECEPCIONISTA
	5	2	TEC. ENFERMAGEM
	3	1	MAQUEIRO
	1	0	ASSISTENTE SOCIAL
	2	0	ALMOXARIFE
	10	5	VIGILANTE
	10	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDUCAÇÃO	10	3	AUXILIAR DE SECRETÁRIA
	30	10	MONITOR DE CRECHE (PROFESSOR AUXILIAR)
	70	20	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
	8	2	MERENDEIRA
	20	10	CUIDADOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	2	1	MONITOR – ÔNIBUS ESCOLAR
	2	0	FONOAUDIÓLOGO
	8	2	MOTORISTA
	2	1	NUTRICIONISTA
	3	2	PROFESSOR DE LIBRAS
	2	1	PROFESSOR DE BRAILE
	2	2	PROFESSOR DE HISTÓRIA



	6	3	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
	1	1	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
	6	4	PROFESSOR DE LETRAS
	2	1	PROFESSOR DE INGLÊS
	3	2	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
	4	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
	2	1	NEUROPSICOPEDAGOGO
	6	2	PSICOPEDAGOGO
	15	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	7	3	VIGILANTE
	4	1	PEDREIRO
	1	0	ELETRICISTA
	1	0	ENCANADOR
INFRAESTRUTURA	1	0	MECÂNICO - DIESEL
	4	2	TRATORISTA
	4	2	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
	5	2	MOTORISTA CATEGORIA C
	2	1	COVEIRO
	1	0	MECÂNICO - GASOLINA
	2	1	ELETRICISTA - PREDIAL
	25	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	5	3	PEDREIRO
	5	5	VIGILANTE
	1	1	ENCANADOR
	5	5	PODADOR
	3	1	JARDINEIRO
	6	4	SERVENTE DE PEDREIRO
	1	1	PEDREIRO DE ESGOTOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3	1	ASSISTENTE SOCIAL
	2	1	PSICÓLOGO
	2	1	AGENTES SOCIAIS
	8	2	OFICINEIROS
	8	2	EDUCADOR SOCIAL



	3	1	ENTREVISTADORES
	2	0	SUPERVISOR SOCIAL
TOTAL GERAL DE VAGAS	423	161	


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO